LEI N.º 2.509/2009

"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Permissão de Uso de Bem Público Municipal e dá outras providências".

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Permissão de Uso do campo de futebol integrante da Praça de Esportes "José Gonçalves da Rocha", de forma precária e gratuita, ao Rotary Club de Abaeté, Distrito 4760, para a realização do "Baile do Hawai", no dia 10 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove (04/082009).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos